



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1319 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMO DE PARCERIA COM O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

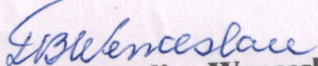
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Parceria com o Banco do Nordeste do Brasil S/A para a implantação de um ponto de apoio aos trabalhos do Banco do Nordeste no Município de Minas Novas - MG., com a finalidade de viabilizar um melhor atendimento aos agentes produtivos do município.

Art. 2º - A minuta do Convênio objeto da presente autorização legislativa faz parte integrante dês Lei, como se nela estivesse transcrito, para todos os fins de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Minas Novas, 17 de Dezembro de 2002.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	694/02
DATA	15/10/02
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	